SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Portaria n.º 47/2021

Dispõe sobre a criação de comissão para auxiliar os trabalhos da administração para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, Eng. Telecom Vinicius Marchese Marinelli, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente o quanto disposto nos incisos III e XXXI do artigo 90 do Regimento Interno desse CREA-SP;

Considerando a Lei 13.709 sancionada em 14 de agosto de 2018;

Considerando o reconhecimento da necessidade de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados no Âmbito do CREA-SP;

Considerando a complexidade e multidisciplinaridade que envolve o tema, especialmente quanto à observância de boas práticas em atividades procedimentais da administração e ao envolvimento de questões jurídicas e de Tecnologia da Informação;

Resolve:

1. Instaurar comissão multidisciplinar para auxiliar os trabalhos da administração na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do CREA-SP;
2. A comissão será composta por: (i) Adriana Bastos Leme, Gerente de Departamento - DPO; (ii) Renata Casale Cohen, Advogada, (iii) Marcelo Ferreira Pessoa, Chefe de Equipe, (iv) Priscilla Aparecida Marques Cardoso, Chefe de Equipe, (v) Guilherme Del Nero Fiorellini, Gerente do Departamento de Ouvidoria, (vi) Auro de Moraes, Agente Administrativo, (vii) Ayran Pecorari, Assessor da Presidência.
3. A comissão será coordenada pela DPO, Adriana Bastos Leme;
4. Estabelecer que o prazo para a conclusão dos trabalhos é o fim do exercício de 2021;
5. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
6. Dê-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 16 de abril de 2021.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Creasp nº 5062051089
Presidente